

MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

33/011
PD-2007/03720-2020
ET-2020/07-03676
Port30-43

PORTARIA Nº 239/MB, DE 30 JULHO DE 2020.

Cria o Grupo Técnico “PIB do Mar”, no âmbito da Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar e designa sua composição.

O COMANDANTE DA MARINHA, COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM), no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 8º e 9º do Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, combinado com os arts. 4º e 6º do Regimento Interno da CIRM, aprovado pela Resolução nº 1/CIRM, de 23 de agosto de 2019, e observando a deliberação constante da Resolução nº 14/CIRM, de 30 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo Técnico “PIB do Mar” (GT PIB do MAR), no âmbito da Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), com a finalidade de:

- I - Definir o conceito de Economia Azul ou Economia do Mar para o Brasil;
- II - Identificar os setores e atividades que integram e/ou contribuem para a Economia Azul e seus correspondentes aportes para o PIB do Mar;
- III - Elaborar proposta de metodologia que permita mensurar o PIB do Mar, contribuindo para o acompanhamento estatístico regular de sua evolução no País; e
- IV - Apresentar sugestão para a institucionalização, no âmbito do Governo Federal, da referida metodologia, de modo que possa servir como uma eficaz ferramenta e subsídio para a elaboração e condução de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento e aproveitamento sustentável da Amazônia Azul e áreas internacionais de interesse.

Art. 2º Designar os seguintes órgãos para comporem o GT PIB do Mar, tendo o GT autonomia para convocar consultores *ad hoc*:

- I - Coordenador:
Ministério da Economia (ME).
- II - Membros:
Ministério da Defesa (MD);
Ministério da Infraestrutura (MInfra);

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
Ministério da Saúde (MS);
Ministério de Minas e Energia (MME);
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI);
Ministério do Meio Ambiente (MMA);
Ministério do Turismo (MTur);
Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR);
Escola de Guerra Naval (EGN/MB);
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

(SECIRM/MB);

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/ME);
Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ); e
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Art. 3º Delegar competência ao Secretário da CIRM para nomear os representantes dos membros do GT "PIB do Mar".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


ILQUES BARBOSA JUNIOR

Almirante de Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM

BRUNO MENDES DE ARRUDA


Capitão-Tenente (T)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE


Distribuição:
EMA
SECIRM
Arquivo


CHEFE

SUB-CHEFE

GM 10

GM

SEC 20

EXPEDIÇÃO	ELETRÔNICO	CE Nº
		2061 / 20
	RCPT	DATA
		/ /
FÍSICO	<input type="checkbox"/> POSTAL	
	<input checked="" type="checkbox"/> MENSAGEIRO	
	<input checked="" type="checkbox"/> CORREIOS	

(vov)